

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Às 09h40 do dia 26 de janeiro de 2021, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020.

2. RECONDUÇÃO DE TITULAR DA CORREGEDORIA – Foi disponibilizada previamente no repositório corporativo de documentos do Conselho de Administração, doravante denominado SerproDrive, a seguinte documentação: (i) A ata da 3ª Reunião de 2021 do Comitê de Elegibilidade; (ii) o conjunto de documentos apresentados ao Comitê pela senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant’Ana; (iii) a Declaração Funcional emitida em 30/12/2020 e assinada digitalmente pela senhora Vera Lúcia Alves do Nascimento, Gerente da Divisão de Centro de Serviço Especializado em Atendimento do Serpro; (iv) a ficha de “Cadastro de Titulares Máximos das Áreas de Auditoria Interna, de Ouvidoria, de Corregedoria e de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos e Controles Internos”, assinada digitalmente em 30/12/2020 pela senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant’Ana; (v) a ficha de “Declaração do indicado para a Corregedoria”, assinada digitalmente em 28/12/2020 pela senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant’Ana; (vi) a minuta da Deliberação; e (vii) a Proposição de Voto 003/2021. O Diretor-Presidente apresentou a proposição e convidou, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Governança Corporativa, senhora Maria Francisca Dutra. Questionado sobre a duração do mandato, que, segundo

a Resolução CGPAR 21, de 18 de janeiro de 2018, seria de 3 anos, prorrogável por igual período, foi respondido que a duração do mandato foi posteriormente regulamentada pela Controladoria-Geral da União (CGU), na Portaria CGU 1.182, de 10 de junho de 2020 (alterada pela Portaria CGU 3.108, de 31 de dezembro de 2020), onde foi estabelecida a duração do mandato em 2 anos, possibilitando duas prorrogações por igual período. O Colegiado aprovou o encaminhamento para a avaliação da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU) da indicação para recondução da senhora Raquel de Carvalho Drummond de Sant'Ana, OAB/DF nº 33.479, no segundo mandato, de 2 anos, a iniciar em 01/03/2021 com duração até 28/02/2023, como titular máxima da Corregedoria do Serpro. Foi decidido também que, no caso de aprovação da CRG/CGU, será emitido o documento de Deliberação que efetivará a recondução. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 09h50, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo